

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)
Mestrado em Ensino e Formação Docente

PARECER - BANCA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Encaminhamos abaixo o parecer recebido do Serviço de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR) da UNILAB, com o resultado das heteroidentificações realizadas no dia 21/12/2021.

O SEPIR informa que os candidatos têm até 24 horas após a publicação do parecer para encaminhar o recurso. O formulário encontra-se na página (<https://unilab.edu.br/cvva-crvv/>).

POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (PAA) – LINHA 1

Inscrição	Horário	Resultado
PAA0010L1	9h	Deferido
PAA0011L1	9h20min	Indeferido
PAA0015L1	9h40min	Indeferido

POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (PAA) – LINHA 2

Inscrição	Horário	Resultado
PAA0002L2	10h	Indeferido

PARECER DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO (CVVA)

Primando pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, a sua efetiva utilização por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, nos termos da legislação reservada a essas pessoas em caráter de cumprimento da política pública e respaldado pela Resolução 46 de 27 de dezembro de 2019, que instituiu na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) a Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA) para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas no acesso ao Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGE Unilab-IFCE), sendo um dos processos para a efetividade da vaga concorrida, divulgamos este parecer:

A Lei de Cotas no Ensino Superior é uma Ação Afirmativa que visa à inclusão das populações pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)
Mestrado em Ensino e Formação Docente

socioeconômica no passado ou no presente no ensino superior (GEMA/ UERJ).

Destarte, segundo as fontes que fundamentam este parecer, as análises foram consideradas procedentes pela maioria dos votos dos membros e membras da Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), visto que os fenótipos de alguns dos convocados não os caracterizam como indivíduos potencialmente preteridos pela sua condição fenotípica negra (preta e parda) em face ao que se aplica à legislação promulgada em cumprimento às Ações Afirmativas.

Por este motivo, segue a baixo a lista dos/as candidatos/as convocados/as que compareceram para as suas respectivas verificações e validações de suas autodeclarações, realizadas pelos integrantes da Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA).

DEFERIDO/A – Convocado/a nº 1, no dia 21 de dezembro de 2021, às 09h.

INDEFERIDO/A – Convocado/a nº 2, no dia 21 de dezembro de 2021, às 09h20min.

INDEFERIDO/A – Convocado/a nº 3, no dia 21 de dezembro de 2021, às 09h40min.

INDEFERIDO/A – Convocado/a nº 4, no dia 21 de dezembro de 2021, às 10h

Dependências da Unilab, Avenida da Abolição, nº 03, Campus da Liberdade, Auditório,
Bloco administrativo II

Redenção-CE, 21 de dezembro de 2021.